



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 11.01.2017.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

VETERINÁRIA DIAGNÓSTICOS

Nome Empresarial: VETERINÁRIA DIAGNÓSTICOS LTDA - ME

CNPJ: 08.986.811/0001-15

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 108 - Prédio

Bairro: Centro

CEP: 58.884-000

Cidade: Catolé do Rocha/PB

Fone/Fax: (83) 3441 1029

Responsável pela Direção do Laboratório: Nebson Fernandes Pequeno

E-mail: vet.diagnosticos@yahoo.com.br

Portaria: 120, de 09/07/2014.

D.O.U: 130, de 10/07/2014, Seção 1, pág.: 12.

PORTARIA SDA Nº 120, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004155/2014-07, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Veterinária Diagnósticos, nome empresarial Veterinária Diagnósticos Ltda - ME, CNPJ nº 08.986.811/0001-15, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 108 – Prédio, Bairro Centro, CEP: 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Ágar (IDGA)	PDT/IT 008- 01	Soro Sanguíneo /Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Nebson Fernandes Pequeno Responsável Técnico Substituto: Indyanara Altoe Costa Vieira	Ativo em: 10/07/2014.
02	Mormo	Fixação de Complemento (FC)	PDT/IT 009- 02	Soro Sanguíneo /Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União , Brasília, DF, 5 de fev. 2004. Seção 1, p.01- 08.	Responsável Técnico: Nebson Fernandes Pequeno Responsável Técnico Substituto: Indyanara Altoe Costa Vieira	Ativo em: 10/07/2014.